



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

### **GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 3.349, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.**

(Autor: Vereador Adeir Novaes)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Edição nº 323 Caderno 1 Ano II  
Data 12/11/2021

**Passa a denominar-se Travessa Luis Carlos da Silva, a Travessa 3 da Rua Guiomar Novaes, no Bairro Unamar, Tamoios, 2º distrito de Cabo Frio.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Luis Carlos da Silva, a Travessa 3 da Rua Guiomar Novaes, no Bairro Unamar, Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º O Poder Executivo encarregar-se-á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo dar as devidas informações às empresas de Correios e Telégrafos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabo Frio, 8 de novembro de 2021.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**

*Prefeito*